

MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

REGULAMENTO MUNICIPAL DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“ROMARIA A CAVALO MOITA-VIANA DO ALENTEJO”

VIANA DO ALENTEJO 2013

PREÂMBULO

O Município de Viana do Alentejo e as Freguesias de Alcáçovas e Viana do Alentejo promovem o I Concurso de Fotografia “Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo” com o intuito de dar a conhecer e perpetuar vários momentos do percurso da Romaria a Cavalos, desde a Moita até Viana do Alentejo.

Pretende-se ainda promover a partilha de diferentes olhares e sentimentos sobre o evento, tendo em conta a conjugação entre sagrado e profano que propicia a Romeiros e acompanhantes, e a quem os recebe em cada terra por onde passam.

ARTIGO 1º

LEI HABILITANTE

O presente Regulamento encontra suporte legal na alínea m) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual.

ARTIGO 2º

OBJETO

O presente Regulamento define as normas de participação no I Concurso de Fotografia Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo.

ARTIGO 3º

ENTIDADES PROMOTORAS

O Presente concurso é promovido pelo Município de Viana do Alentejo e pelas Freguesias de Alcáçovas e Viana do Alentejo.

ARTIGO 4º

TEMA

Pretende-se que os participantes se foquem nos mais diversos aspetos que envolvem a Romaria a Cavallo, como o cavalo, a charrete, o traje, o convívio e os momentos de lazer, a fé e a devoção, e outros aspetos reveladores da essência do evento.

ARTIGO 5º

OBJETIVOS

1. Fomentar a observação, a descoberta e a revelação das riquezas naturais que contribuem para definir os contornos da identidade da Romaria a Cavallo;
2. Estimular laços de proximidade com o nosso território, fomentando o desenvolvimento do sentido de pertença a marcas identitárias do concelho;
3. Promover e registar a partilha de diferentes formas de olhar e sentir a Romaria a Cavallo, conservando valores da memória coletiva das comunidades;
4. Sensibilizar para a importância da promoção de um dos principais eventos do Concelho;
5. Fomentar o aparecimento de novos valores no mundo da fotografia.

ARTIGO 6º

PARTICIPAÇÃO

1. Podem concorrer todos os profissionais e amadores de fotografia;
2. É vedada a participação no concurso aos membros do júri e trabalhadores da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e das Juntas de Freguesia de Viana do Alentejo e de Alcáçovas;
3. Cada participante poderá apresentar até 5 trabalhos de fotografia inéditos, registados em territórios do percurso da Romaria a Cavallo Moita- Viana do Alentejo, em suporte digital (JPEG ou TIFF), no formato único 20x30 (3500 pixéis do lado maior e resolução de 300 dpi), devendo cada ficheiro apresentar o nome dado à fotografia, assim como a identificação do local da fotografia;
4. As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco;
5. Neste concurso são permitidas alterações digitais nas fotografias, não devendo, no entanto, apresentar-se com qualquer tipo de montagem, nem reforço, como molduras ou similares.

ARTIGO 7º

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Os participantes devem remeter os trabalhos em suporte CD ou DVD, em envelope fechado, identificado no exterior pelo pseudónimo e com a referência - Concurso de Fotografia “Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo”. Dentro deste envelope deve constar um outro com a identificação completa do autor (nome, morada, contacto telefónico e e-mail). Este envelope só será aberto depois da escolha dos trabalhos premiados.
2. Os trabalhos a concurso devem ser entregues até 10 dias seguidos.
3. Os trabalhos devem ser entregues em mão ou pelo correio para:
Concurso de Fotografia “Romaria a Cavalos Moita - Viana do Alentejo”
Câmara Municipal de Viana do Alentejo
Divisão de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Brito Camacho, 13
7090-246 Viana do Alentejo

ARTIGO 8º

JÚRI

1. As fotografias a concurso serão apreciadas por um júri, designado pelas autarquias, constituído, pelo menos, por um fotógrafo profissional;
2. Não haverá recurso das decisões tomadas pelo júri.

ARTIGO 9º

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios monetários:
1º Prémio: 500 €;
2º Prémio: 250 €;
3º Prémio: 100 €;
2 Menções Honrosas: 50 € cada.

ARTIGO 10º

AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS POR TERCEIROS

1. As fotografias a concurso passarão a pertencer ao Município de Viana do Alentejo e às Freguesias de Alcáçovas e Viana do Alentejo, podendo estas utilizá-las, com a identificação do

autor, em exposições, cartazes, catálogos, bem como em outras iniciativas ou edições em que as mesmas sejam consideradas de interesse;

2. O Município de Viana do Alentejo solicitará ao Júri a seleção de outros trabalhos fotográficos, para além dos premiados, com o intuito de poder vir a realizar algumas edições em postais, livros e outras publicações.

ARTIGO 11º

ACESSO AO REGULAMENTO

1. O Regulamento do Concurso de Fotografia está disponível no site da Autarquia em www.cm-vianadoalentejo.pt, na DDSH (Divisão de Desenvolvimento Social e Humano) e nas Freguesias do Concelho, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

ARTIGO 12º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no concurso é gratuita e obriga à aceitação das Normas constantes neste regulamento;

ARTIGO 13º

DÚVIDAS

1. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação serão resolvidas pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tomando em linha de conta a opinião do júri;
2. A participação no I Concurso de Fotografia pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

ARTIGO 14º

ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entrará em vigor decorridos que sejam 15 dias após a sua publicação, nos termos legais.

APROVAÇÕES:

- Câmara Municipal 13 de fevereiro de 2013
- Assembleia Municipal 15 de fevereiro de 2013

PUBLICITAÇÕES:

- Em edital de 20 de março de 2013
- Na Página Eletrónica do Município 20 de março de 2013